

Finanças

Kron-Brasil

PACOTE ECONÔMICO

Governo adia anúncio das medidas

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

A área econômica do governo decidiu adiar uma definição-final sobre as medidas em estudo e que têm por objetivo exercer controle sobre a inflação, reduzindo a pressão sobre a demanda por moeda e estimulando o aumento da poupança. Até mesmo as medidas aprovadas na reunião de diretoria do Banco Central (BC), na quinta-feira passada, com o sentido de restringir o consumo, foram postergadas.

O BC havia aprovado o aumento de 50 para 100% da parcela mínima de amortização do cartão de crédito e, ainda, redução nos prazos de financiamento para a aquisição de bens duráveis. As medidas entrariam em vigor a partir desta segunda-feira, com a publicação das circulares no Diário Oficial (DO). Na sexta-feira, a assessoria de imprensa do BC chegou a anunciar que as circulares seriam divulgadas nesta segunda-feira, mas pouco tempo depois já informava que havia sido suspensa a

publicação dos documentos no DO.

O fato é que as idéias estão sendo ainda amadurecidas — além de maior restrição ao consumo, estuda-se aumentar a taxa de recolhimento do compulsório sobre depósitos a vista e maior aperto nos limites de empréstimos aos setores público e privado — e isso ficou claro na reunião-almoço que o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, teve na sexta-feira com seus assessores, representantes do BC e do mercado financeiro. Foi feita uma avaliação da conjuntura econômica e boa parte do encontro dedicou-se a discutir a questão da tributação sobre as operações desenvolvidas no mercado financeiro.

Sem a definição de outras medidas que sinalizassem ao mercado que o governo está atuante, o BC achou que não faria sentido introduzir apenas as duas providências que havia aprovado no sentido da restrição do crédito ao consumidor. "Seria como servir um prato vazio no centro, embora enfeitado nas bor-

das com uma leve guarnição", conforme a imagem usada por um diretor do BC a este jornal.

Além dos assessores diretos do ministro da Fazenda, participaram da reunião os diretores da área de mercado de capitais, Keyller Carvalho Rocha, e da área externa, Arniim Lore, ambos do BC, e os seguintes representantes do mercado financeiro: Marcos Jacobsen, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes do Mercado Aberto (Andima); Luiz Augusto Monteiro de Barros, da corretora de "commodities" GAP; Luiz Carlos Mendonça de Barros, diretor do Planibanc; e Gustavo Loyola, também do Planibanc.

A mudança no sistema de tributação das operações financeiras — a proposta do BC era de que o Imposto de Renda passasse a incidir sobre o rendimento real e não sobre o rendimento nominal, como é hoje — esbarrou na questão do indexador fiscal. A idéia do BC, que chegou a ter alguma receptividade dentro do Ministério da Fazenda ape-

sar das resistências da Secretaria da Receita Federal (SRF), era de que fosse usado o pró-rateamento do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como referencial de atualização monetária para efeito de tributação.

Os representantes do mercado consideraram que a proposta do BC fica a meio caminho entre o sistema atual e o sistema anterior (que usava a OTN fiscal diária como indexador fiscal) e não garante que apenas o rendimento real será tributado. O pró-rateamento joga para a frente uma inflação ocorrida para trás, portanto, com defasagem.

Outra preocupação do mercado, colocada na mesa de discussões, era de que a introdução de um indexador fiscal oficial agora poderia ter o efeito de "matar" o Índice Geral de Preços (IGP) do mercado financeiro que a Andima e outras entidades, representativas do setor financeiro contrataram com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), do Rio de Janeiro.

Chegou-se então ao con-

senso, com o aval do mercado, de que o melhor agora seria manter o sistema pelo qual o Imposto de Renda cobrado na fonte incide sobre o rendimento nominal, enquanto não tiver "decolado" o IGP-M. O que se extraiu na reunião, na verdade, foi uma espécie de solução de compromisso no sentido de que em uma próxima etapa se procuraria taxar o rendimento real.

De todo modo, ficou acertado que a SRF vai reduzir as alíquotas do IR sobre o rendimento nominal. Hoje, para operações identificadas, o percentual é de 8% para o prazo de até 90 dias e de 5% para prazos superiores.

Uma sugestão apresentada por um representante do mercado prevê a criação de três faixas diferenciadas de alíquotas, em função de prazos: até 29 dias, a alíquota seria fixada no nível de 4 ou 5%, de 30 dias a 59 dias, ficaria ou no nível de 3 ou de 4%, podendo ser reduzida a tributa-

ção para a alíquota de 2% para prazos superiores a 60 dias.

Houve também uma proposta bem criativa. Mendonça de Barros sugeriu que se criasse o que classificou como uma tabela de rendimento nominal, cujas alíquotas varissem conforme a média da inflação observada no trimestre anterior. Assim, para uma inflação na faixa de até 5% ao mês, a alíquota seria de 8%; para uma inflação mensal que ficasse por exemplo entre 6% e 10%, a alíquota sobre o rendimento nominal poderia cair para 5%.

A Andima se comprometeu a realizar alguns cálculos, a partir de vários exercícios, para ter uma idéia melhor sobre os efeitos no mercado das diferentes alíquotas de Imposto de Renda. Uma nova reunião deve ser realizada esta semana, entre o governo e os representantes do mercado, para uma conclusão.